



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 801

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Terceiro Setor	3
Extrato de Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 801

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 241, DE 17 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse à **SILVIA ROSANA DANIEL SANCHES**, RG XX.307.80X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **PEB I**, referência 03-B, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel". A mesma será pela Lei Municipal Complementar nº 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

***repblicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse à **RENATA APARECIDA JURASSEKE COUTO**, RG XX.299.81X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **PEB I**, referência 03-D, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel". A mesma será regida pela Lei Municipal Complementar nº 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

***repblicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 268, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências."

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que não há motoristas suficientes para realizar o transporte de alunos, transporte de atletas e atendimento do Setor de Cultura e também não há no quadro de servidores, profissionais para remanejamento;

CONSIDERANDO que não há concurso público vigente para o cargo de Motorista, e tendo em vista que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esporte não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO finalmente o interesse público objetivando o melhor desenvolvimento dos trabalhos e da gestão dos recursos humanos da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, o servidor público municipal **JOSÉ AMILTON ACIOLI**, lotado no cargo de provimento Efetivo de Zelador, matrícula nº 4118, referência 10 -A, para doravante exercer as funções de **Motorista**, referência 15-A, recebendo a diferença salarial do cargo como "**Diferença de Função**", na conformidade da Lei de Estrutura Administrativa.

Art. 2º. - Referida designação é efetivada sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE ABRIL DE 2024

"Designa Comissão de Seleção relativa ao Edital de Credenciamento nº 02/2024, e dá outras providências".

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras públicas municipais: **LETÍCIA RECHIUTTI CAMARGO SOUTO**, **EDICLEIDE CÁSSIA SOUSA DE FREITAS** e **ADRIANA GERES RIBEIRO GARBO**, para comporem a Comissão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 801

Página 3 de 3

Seleção relativa ao Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC nº 02/2024, para avaliação dos documentos exigidos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar o Credenciamento de Organizações de Sociedade Civil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO N.º 01/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: G4 - Gestão e Controle de Materiais LTDA

Objeto: Prorrogar por mais **60 (sessenta) dias** a vigência do contrato.

Assinatura: 01/04/2024

Modalidade: Dispensa nº 01/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO N.º 23/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: A. Tobaró Roca ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por **12 (doze) meses** e reajuste do valor contratual adicionando **R\$ 3.869,31**, passando o valor total do contrato para **R\$ 75.8669,31**

Assinatura: 12/04/2024

Modalidade: Pregão nº 07/2023

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO 01/2024

Conveniente: Município de Santo Anastácio

Conveniada: Irmandade do Hospital de Caridade Anita

Objeto: Termo Aditivo para inclusão do repasse dos valores da diferença salarial da equipe de enfermagem recebidos do Governo Federal, conforme Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 32.241,09 mensais aproximadamente.

Assinatura: 22/04/2024